

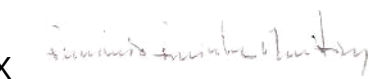
COMUNICADO
Suspensão das Atividades Letivas

Aos Ex.mos Encarregados de Educação do AEGP

1. Como já é do conhecimento público, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril.
2. É fundamental que durante a suspensão das atividades, os encarregados de educação exerçam uma forte ação junto dos seus educandos, para que sejam cumpridas as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio.
3. A comunicação da escola com as famílias e vice-versa, deve incluir um meio de contacto para sinalizar situações de suspeição ou contágio que decorram após o início da suspensão. Desta forma, poderá manter-se a identificação de cadeias de contágio. Este contacto deve ser feito num primeiro momento com o professor titular ou com o diretor de turma.
4. As reuniões de avaliação irão decorrer no período normal, com base nos elementos disponíveis neste momento (incluindo os ainda a recolher) e no caráter contínuo da avaliação.
5. As reuniões acima referidas serão realizadas à distância com uma metodologia e cronogramas a definir pela direção do AEGP.
6. Aguardam-se novas orientações do Ministério da Educação.

13/03/2020

X



Diretor

Assinado por: FERNANDO FARINHA MARTINS